



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 8901-A/2019

Proposta de Operação de Loteamento — Área Empresarial de Rego da Murta

Discussão Pública

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, por deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio de 2019, será aberto um período de discussão pública, sobre a proposta da operação de loteamento da Área Empresarial de Rego da Murta, sito do lugar de Rego da Murta, da freguesia de Pussos São Pedro.

A discussão pública decorrerá durante um período de 15 dias contínuos, contados 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, no qual os interessados poderão apresentar observações ou sugestões por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, por via postal, para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Alvaiázere, Praça do Município, 3250-100 Alvaiázere, presencialmente ou através do correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-alvaiazere.pt.

O processo encontra-se disponível para consulta na Seção de Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 e no Museu Municipal nos sábados, domingos e feriados das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

20 de maio de 2019. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*.

312313599

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 8901-B/2019

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de maio de 2019, que a proposta de Plano de Pormenor para a expansão do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz se encontra em discussão pública, durante 20 dias consecutivos, contados a partir do quinto dia subsequente à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do referido diploma legal.

A proposta de Plano de Pormenor é acompanhada do respetivo relatório ambiental, do parecer final, da ata da conferência procedimental, dos demais pareceres emitidos, e da ata da reunião de concertação.

Os documentos estarão disponíveis para consulta na Câmara Municipal, no serviço de atendimento ao munícipe da Divisão de Urbanismo, nos dias úteis, das 9:00h às 16:30h, no Centro de Artes e Espetáculos (CAE) da Figueira da Foz, todos os dias da semana, das 10:00h às 18:00h, e na página da internet do município www.cm-figfoz.pt.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou ainda para o email ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt.

20 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*.

612316474

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750